



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**A T O
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010**

Remove, por merecimento, Promotor de Justiça da Cidade de Gararu para a Promotoria de Justiça da Cidade de Campo do Brito .

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea “F”, c/c o art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e à vista da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2010, resolve

R E M O V E R

Por merecimento, **MAURÍCIO GUSMÃO MAGALHÃES**, Promotor de Justiça da Cidade de Gararu, para a Promotoria de Justiça da Cidade de Campo do Brito, vaga em decorrência da promoção de seu anterior titular.

Aracaju, 17 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

**Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**